P O R T A R I A Nº 429/2025

De 29 de Abril de 2025

DETERMINA REGIME EXCEPCIONAL DE TELETRABALHO A SERVIDOR.

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA

Art. 1º - REGIME EXCEPCIONAL DE TELETRABALHO à servidora **DAIANA DE ARRIAL**, matrícula 636-0, cargo de **Assessor Técnico Contábil**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no dia **29/04/2025**, tendo em vista a mesma estar participando como pregoeira do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2025 – Processo nº 115/2025 Pregão eletrônico para registro de preços de medicamentos e materiais.

Art. 2º - A servidora fica dispensada da assinatura do registro do ponto nesse dia.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a contar de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do mês de Abril de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração